



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

**PORTARIA Nº 886, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.**

A Reitora do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Presidencial, de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, considerando processo nº 23302.000962/2016-35, e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso I, do Decreto nº 4.050, de 12/12/2001, que regulamentou o art. 93 da Lei nº 8.112/90, e ainda a subdelegação de competência prevista no art. 6º da Portaria nº 404, de 23/04/2009, republicada no D.O.U. de 07/05/2009, Seção 2, do Ministério da Educação, resolve:

I – **PRORROGAR** o afastamento da servidora **JOYCE CRISTINA DA SILVA HOLANDA**, matrícula SIAPE nº 2743669, por um período de 12 (doze) meses, a contar de 21/10/2016, para prestar Colaboração Técnica no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia – campus Seabra, em conformidade com a Resolução Nº 36/2015 do Conselho Superior, e nos termos do Art. 26-A da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.233/2005.

II – Cumpre ao órgão cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, à instituição cedente.

  
**JEAN CARLOS COELHO DE ALENCAR**  
*Em Exercício*